

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.216, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.843

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.203/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2840, de 16 de julho de 2019, na parte em que nomeou **Manoel Karine Bordignon**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de julho de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente